



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET EM ATENDIMENTO A (S) DEMANDA (S) DA (S) DA EM PROFº MAYRNARD GÓES.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (*inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

A presente contratação se faz necessária mediante necessidade de manter a escola funcional e adequado para garantir um trabalho eficiente, seguro e ergonômicos aos alunos e servidores públicos.

Diante disso, a **Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento** propõe a aquisição desses **EQUIPAMENTOS** por meio da elaboração de **Contratação Direta – Dispensa de Licitação**, sendo o critério para seleção do fornecedor o de **menor valor**. A medida permitirá atender de forma célere e eficiente à (s) demanda (s) da Prefeitura Municipal, assegurando agilidade no atendimento às necessidades identificadas.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (*inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

O Plano Anual de Contratações do Município está em confecção, porém, a presente contratação foi prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A medida está amparada pelo princípio da eficiência administrativa e visa assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos termos da legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (*inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Na presente contratação, a empresa vencedora deverá possuir objeto social compatível com a comprovação de capacidade técnica devidamente reconhecidos por entidade credenciada, nos termos da legislação, observando o Artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (*inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

As quantidades foram estimadas a partir do levantamento das necessidades de cobertura, conectividade, segurança e organização da infraestrutura de rede das unidades escolares EM Prof. Maynard Góes e EM Amadeu Carletti Junior. A estimativa considera os pontos de acesso previstos, a distribuição dos equipamentos ativos e os materiais necessários à implantação da solução, conforme quadro abaixo:

Item e descrição técnica mínima	Un.	Qtd.
1. Kit de materiais acessórios para instalação da infraestrutura de rede Conjunto completo de materiais de consumo e fixação necessários à instalação dos equipamentos nas duas unidades escolares, incluindo, conforme o projeto e a vistoria técnica: conectores RJ45 compatíveis com a categoria do cabeamento, patch cords, caixas de passagem, canaletas ou eletrodutos, abraçadeiras, buchas, parafusos, etiquetas de identificação e demais acessórios indispensáveis ao acabamento e ao funcionamento da solução. A proposta deverá discriminar a composição e os quantitativos do kit.	KIT	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Item e descrição técnica mínima	Un.	Qtd.
2. Nobreak de, no mínimo, 600 VA Nobreak com potência nominal mínima de 600 VA, tecnologia interativa com regulação automática de tensão (AVR), partida a frio, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e subtenção/sobretensão, bateria interna selada e autonomia compatível com o desligamento seguro dos equipamentos conectados. Entrada bivolt automática ou compatível com a tensão local, saída 115/127 V e, no mínimo, quatro tomadas no padrão NBR 14136. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1
3. Ponto de acesso Wi-Fi externo, classe UniFi Mesh Pro Ponto de acesso para uso externo, dual band simultâneo em 2,4 GHz e 5 GHz, padrão mínimo IEEE 802.11ac, capacidade agregada mínima de 1,7 Gbit/s, tecnologia MIMO, suporte a operação em malha (mesh), múltiplos SSIDs, VLAN 802.1Q, roaming e gerenciamento centralizado. Deve possuir, no mínimo, uma interface Ethernet Gigabit, alimentação PoE compatível com o switch ofertado, antenas integradas e proteção ambiental mínima IP67. Deve incluir todos os acessórios necessários à fixação em parede ou poste e garantia mínima de 12 meses.	UN	12
4. Appliance de firewall Equipamento dedicado de segurança de rede com, no mínimo, cinco interfaces Ethernet Gigabit, firewall com inspeção de estado, NAT, DHCP, roteamento, criação de VLANs IEEE 802.1Q, controle de acesso, registros de eventos e suporte a VPN IPsec e SSL. Desempenho de firewall mínimo de 1 Gbit/s, sem limitação de funcionalidades essenciais por licença expirada. Deve permitir gerenciamento seguro por interface web, atualização de firmware, exportação de configuração, fonte de alimentação compatível com a rede elétrica local e garantia mínima de 12 meses.	UN	1
5. Switch gerenciável Gigabit com 16 portas PoE+ Switch gerenciável com, no mínimo, 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbit/s, todas com suporte a PoE/PoE+ nos padrões IEEE 802.3af e 802.3at, orçamento total de potência PoE mínimo de 120 W e, no mínimo, duas interfaces adicionais SFP de 1 Gbit/s. Deve suportar VLAN 802.1Q, STP/RSTP, agregação de links, QoS, IGMP Snooping, espelhamento de portas e gerenciamento por interface web e SNMP. Deve ser compatível com instalação em rack de 19 polegadas, acompanhado de suportes, fonte/cabo de alimentação e garantia mínima de 12 meses.	UN	2
6. Cabo de rede U/UTP Categoria 6 - caixa com 305 metros Cabo de par trançado não blindado, Categoria 6, com quatro pares, condutores sólidos de cobre, bitola mínima 23 AWG, impedância nominal de 100 ohms e largura de banda mínima de 250 MHz, adequado a redes Gigabit Ethernet. Capa externa antichama, com marcação sequencial de metragem, atendimento às normas ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801 e ABNT NBR 14565 e homologação Anatel, quando aplicável. Não será aceito cabo CCA ou com condutor de alumínio cobreado. Fornecimento em caixa de 305 metros.	CX	2
7. Rack de parede 19 polegadas - 8U Rack fechado de parede, padrão 19 polegadas, altura útil mínima de 8U, estrutura metálica com pintura eletrostática, porta frontal com visor em acrílico ou vidro temperado e fechadura, laterais removíveis, entradas para cabos, pontos de ventilação e kit de fixação. Profundidade útil compatível com os switches e demais equipamentos ofertados, carga admissível mínima de 40 kg e garantia mínima de 12 meses.	UN	1
8. Régua de energia para rack 19 polegadas - 8 tomadas Unidade de distribuição de energia (PDU) para instalação horizontal em rack de 19 polegadas, com, no mínimo, oito tomadas no padrão NBR 14136, corrente nominal mínima de 10 A, tensão compatível com a rede elétrica local, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 m, chave liga/desliga protegida ou disjuntor rearmável, proteção contra sobrecarga e surtos e estrutura metálica. Deve incluir os acessórios de fixação e garantia mínima de 12 meses.	UN	1

865



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (*inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Com o objetivo de garantir a melhor solução para o atendimento da(s) necessidade(s) da(s) Secretaria(s) da Administração Pública Municipal, identificaram-se alternativas viáveis de contratação no mercado:

Solução 01: Aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Logo, considerando que o valor da presente contratação é inferior ao valor estabelecido em lei, conclui-se que a dispensa é a solução adequada.

Solução 02: Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços.

Diante de todas as possibilidades de contratação vislumbradas neste estudo, entendemos que a melhor opção é a aquisição dos equipamentos por meio do **Dispensa de Licitação**, que garantirá especialmente agilidade no atendimento da solicitação.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (*inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021*)

A estimativa dos valores unitários e totais, os quais foram obtidos através de orçamentos solicitados a empresas. Essa análise visa calcular os potenciais gastos associados à solução escolhida, permitindo uma avaliação minuciosa da viabilidade econômica da opção em questão. É crucial considerar esses dados para garantir uma tomada de decisão embasada e eficiente. Dessa forma, podemos planejar adequadamente os recursos necessários e assegurar o sucesso do trabalho dentro dos parâmetros financeiros estabelecido, conforme segue:

- Orçamento 1: R\$ 18.350,00 (Dezoito Mil Trezentos e Cinquenta reais)

Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernéssia - CEP 12467-012

Tel.: (12) 3668-5450

E-mail: ouvidoria@camposdojordao.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

- Orçamento 2: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)
- Orçamento 3: R\$ 23.595,40 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Os valores mencionados anteriormente refletem as propostas financeiras submetidas para a aquisição dos materiais, conforme detalhado nos requisitos estabelecidos. A análise desses orçamentos se revela fundamental para uma avaliação minuciosa dos custos envolvidos, fornecendo a base necessária para o prosseguimento adequado do processo. É por meio dessa avaliação criteriosa que se torna possível tomar decisões embasadas e estratégicas em relação aos próximos passos. A compreensão detalhada dos montantes propostos permite uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis, otimizando assim a utilização dos mesmos ao longo do processo. Portanto, a análise criteriosa dos valores propostos desempenha um papel crucial na garantia da transparência, eficiência e sucesso do projeto em questão.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento da (s) demanda (s) é a aquisição dos equipamentos por meio do **Contratação Direta – Dispensa de Licitação**, instrumento que garante agilidade no atendimento da solicitação.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO *(inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Em razão do princípio da padronização descrita no Art. 40, inciso V, alínea “a” da lei Federal nº 14.133/2021 que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de assistência técnica e garantia, para a presente contratação **não há necessidade de parcelamento pois trata-se apenas de objeto único.**

881.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (*inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições aos alunos e servidores das Unidades Escolares, por meio da disponibilização dos equipamentos adequado, seguro e durável.

Espera-se, com isso:

- I. Aprimorar a qualidade dos serviços prestados;
- II. Promover organização e funcionalidade nos ambientes de trabalho;
- III. Assegurar produtividade aos servidores.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (*inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES (*inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e / ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS (*inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

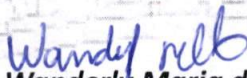


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei
14.133/2021)**

É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da **Administração Pública**, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Wanderly Maria dos Santos Mello

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro



Heidy Gonzalez Teixeira da Costa

Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão